



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO N° 005/2017**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação extraída da Sessão Ordinária da Câmara de Graduação realizada no dia 10 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Autorizar o funcionamento do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2°** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS;

**II – Grau:** Superior;

**III – Objetivo Geral:** Formar profissionais dotados de formação básica sólida, construída ao longo de suas atividades curriculares acadêmicas adquiridas no primeiro ciclo de formação, por meio do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, além de uma formação específica e profissionalizante, desenvolvida no segundo ciclo, ambos com uma visão ampla e integrada de conhecimentos e habilidades.

**IV – Vagas anuais:** 50

**V- Regime:** O regime do Curso será semestral, no turno integral. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por

(S)



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação;

**VI – Estrutura do Curso:** A Carga horária total do curso (1º Ciclo + 2º Ciclo): Bacharelado em Engenharia da Produção terá 3.859 hora/aulas de disciplinas obrigatórias, 204 horas/aulas de disciplinas optativas, 177 horas/aulas de estágio curricular obrigatório e 120 horas/aulas de atividades complementares, perfazendo um total de 4.360 horas/aulas.

**VIII – Integralização Curricular:** O Curso será integralizável em no mínimo, em 10 (dez) semestres e, no máximo, em 18 (dezoito) semestres.

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 06 de fevereiro de 2017

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor

**Presidente do Conselho Acadêmico**